

Geral no 8, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 5º. Os Comandantes de UBM's deverão cumprir rigorosamente os dispositivos do Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020 publicado Diário Oficial do Estado nº 34.355, de 24 de setembro de 2020.

Art. 6º. Toda autorização para acúmulo de cargo público deverá ser solicitada pelo militar ao seu Comandante, Diretor ou Chefe, via requerimento eletrônico vigente, e este submeterá à apreciação do Diretor de Pessoal (DP), juntamente com sua autorização, observando a legislação e normas vigentes, o qual deliberará sobre o pedido através de publicação de portaria assinada pelo próprio DP, em BG ou BGR, salvo melhor juízo.

§1º O Diretor de Pessoal deverá estabelecer os documentos necessários para análise do pleito sobre acumulação de cargos, conforme legislação específica vigente.

§2º O Diretor de Telemática e Estatística terá 15 dias de prazo, a partir da publicação da presente portaria, para as correções devidas no evento "ACUMULAÇÃO DE CARGOS" disponibilizado através de requerimento eletrônico para os militares da Corporação, conforme orientação da Diretoria de Pessoal.

Art. 7º. A presente portaria poderá ser alterada, conforme evolução ou necessidade de legislação sobre a acumulação de cargos.

Art. 8º. Revoga a PORTARIA Nº 579, de 08 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.341, de 11 de setembro de 2020.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623988

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29652/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29652 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE KIT GÁS (MANGUEIRA E REGULADOR DE GLP) PARA ENTREGA A RESIDÊNCIAS APÓS VISITA POR PARTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no valor global de R\$ 49.160,00 (quarenta e nove mil cento e sessenta reais), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: P H B DE ARAUJO - EPP; CNPJ: 19.018.948/0001-00; Endereço: Rua da Marinha, no 124, bairro: Marambaia, CEP: 66.620-200, Belém/Pará.

- Item 01 (Mangueira para instalações domésticas de gás (GLP), 2000 Unidades), tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos) e Valor Total de R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais).

Empresa: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA; CNPJ: 29.590.960/0001-30; Endereço: Av. Jose Tozzi, no 1886, loja 101, bairro: Centro, CEP: 29.930-240, São Mateus/Espírito Santo.

- Item 02 (Regulador para botijão gás (GLP), 2000 Unidades), tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 15,09 (quinze reais e nove centavos) e Valor Total de R\$ 30.180,00 (trinta mil cento e oitenta reais).

Belém – PA 01 de fevereiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623955

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29653/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29653 - QCG-AJG)

7 - DIRETORIA DE PESSOAL - APRESENTAÇÃO DE MILITARES TRANSFERIDOS

A Diretoria de Pessoal, orienta que :

Em observação ao Decreto Nº.1052, de 23 de setembro de 2020, que versa nos Art. 31, Incisos XXVIII e XXXV e Art. 64 § 1º e 3º sobre apresentação de militares transferidos:

1. Ao Setor/UBM de origem (de onde o militar foi transferido):

- a. Após publicação em BG, o Diretor/Chefe/ Cmt de UBM deverá APRESENTAR o bombeiro militar via memorando-PAE para a Setor/UBM de destino (para onde o militar foi transferido);
- b. Anexar ao memorando-PAE cópia da ficha disciplinar atualizada do militar transferido;
- c. Determinar que o bombeiro militar se apresente em 48 horas diretamente no Setor/UBM de destino e obedecer as orientações contidas no Art. 64 § 3º do Decreto Nº.1052, de 23 de setembro de 2020.

2. Ao Setor/UBM de Destino (para onde o militar foi transferido):

- a. Após apresentação do bombeiro militar, o Diretor/Chefe/Cmt de UBM deverá INFORMAR via memorando-PAE à DIRETORIA DE PESSOAL a data de apresentação do mesmo;
- b. No caso de necessidade de concessão de instalação/trânsito, INFORMAR no mesmo memorando de apresentação, o período (data de início e término) que será concedido, para fins de autorização e publicação.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro-TCEL BM

Boletim Geral nº 24 de 04/02/2021

Pág.: 6/16

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/02/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 82C2559140 e número de controle 1189 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Subdiretora de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 29673 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29673 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM CICERO MAELSON SILVA SANTOS	57190101/1	ALESSANDRA DE JESUS ALVES SILVA	CONJUGE	24/09/1977	459.333.322-91

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2525 - 2021 e Nota nº 29612 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29612 - QCG-DP)

9 - PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PAGOS NO MÊS DE JANEIRO POR ESTE ALMOXARIFADO GERAL

ORDEM	LOCAL	MATERIAL	RP	DATA	QUANT.	ORIGEM DA COMPRA
01	3° GBM-ANANINDEUA	MINI PC ULTRACOMPLETO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE	36810	12/01/2021- SGT BM TOMÉ	01	CBMPA
02	3° GBM-ANANINDEUA	MONITOR ACER COM 21, 5" FULLHD 1920X1080	37115	12/01/2021- SGT BM TOMÉ	01	CBMPA
03	3° GBM-ANANINDEUA	NOBREAK SMS STATION II, 1200VA	35919	12/01/2021- SGT BM TOMÉ	01	CBMPA
04	DAL	MINI PC ULTRACOMPLETO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE	36770 36688 36763	13/01/2021- SGT BM BARROS	03	CBMPA
05	DAL	MONITOR ACER COM 21, 5" FULLHD 1920X108	37128 37119 37120	13/01/2021- SGT BM BARROS	03	CBMPA
06	DAL	NOBREAK SMS STATION II, 1200VA	35928 35929 35901	13/01/2021- SGT BM BARROS	03	CBMPA
07	AJG	MESA GAVETEIRO	36039	13/01/2021- TCEL QOBM AUGUSTO	01	CBMPA
08	AJG	CADEIRA FIXA	36165	13/01/2021- TCEL QOBM AUGUSTO	01	CBMPA
09	AJG	GAVETEIRO		13/01/2021- TCEL QOBM AUGUSTO	01	CBMPA
10	SUB CMDO	BCC950 CONFERENCECAM	37682	20/01/2021- ST BM CARVALHO	01	CBMPA
11	20°GBM-MOSQUEIRO	BCC950 CONFERENCECAM	37681	22/01/2021- SD BM PACHECO	01	CBMPA
12	12°GBM-SANTA IZABEL	BCC950 CONFERENCECAM	37683	22/01/2021- ST BM LEVY	01	CBMPA
13	15°GBM-ABAETETUBA	BCC950 CONFERENCECAM	37680	22/01/2021- SD BM FRANKLIN	01	CBMPA
14	ALMOXARIFADO	NOBREAK SMS STATION II, 1200VA	35914	22/01/2021- ST BM RR EDENILSON	01	CBMPA
15	19°GBM-CAPANEMA	BCC950 CONFERENCECAM	37695	22/01/2021- MAJ QOBM DUARTE	01	CBMPA
16	26°GBM-ICOARACI	BCC950 CONFERENCECAM	37671	25/01/2021-ST BM FIGUEIREDO	01	CBMPA

